

Arquivado sob nº 282
16/1812 de livro próprio
30/11/62 Radej. P. P. P.



= RESOLUÇÃO Nº 282 =

"Dá denominação a vias públicas"

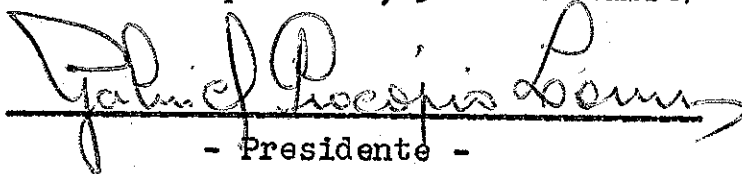
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

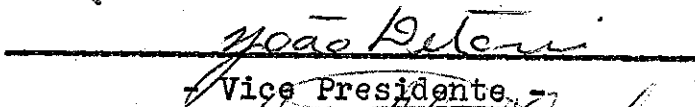
Art. 1º - Fica denominada - RUA DR. FRANCISCO ZÁGARI - a via pública nesta cidade que, partindo da rua José Gomes de Oliveira termina na confluência das ruas Cel. José Dutra e Comendador José Soares.

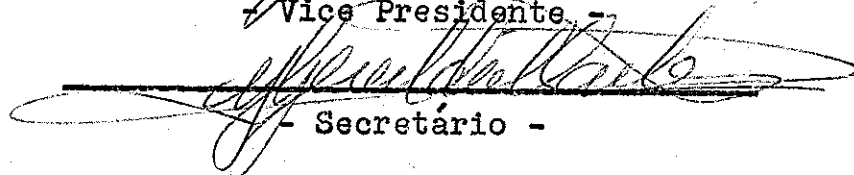
Art. 2º - Fica denominada - RUA GALDINO FURTADO DE MENDONÇA - a via pública desta cidade que, partindo da esquina da rua Comendador Gregório, vai até a rua Da Isabel.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 30 de novembro/
de 1962.


- Presidente -


- Vice Presidente -


- Secretário -